



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORANGATU

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: **EMILIANO ANTÔNIO ESPÍNDOLA**

RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2026, de autoria do Vereador Rafael Cândido Miguel, propõe a concessão do Título de Cidadã Porangatuense à Dra. Flávia Barros de Azevedo.

A justificativa destaca os relevantes serviços prestados pela homenageada à saúde pública de Porangatu, especialmente em sua atuação como médica geriatra e como Secretária Municipal de Saúde, onde contribuiu para a melhoria e organização do sistema de saúde local.

A proposição atende aos requisitos de constitucionalidade e legalidade.

A concessão de honrarias é matéria de competência exclusiva do Poder Legislativo, conforme previsto no Regimento Interno desta Casa (art. 223, § 1º).

A análise da justificativa confirma o mérito da homenagem, dado o histórico de dedicação e os importantes serviços que a Dra. Flávia Barros de Azevedo prestou à comunidade porangatuense no campo da saúde.

A redação do projeto é adequada e não apresenta vícios que impeçam sua aprovação.

Eventuais erros de natureza ortográfica, gramatical ou de digitação, que não alterem o mérito da proposição, serão corrigidos na elaboração da redação final para o autógrafo.

Diante do exposto, meu voto é favorável à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2026.

Porangatu, 14 de abril de 2026.

EMILIANO ANTÔNIO ESPÍNDOLA
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORANGATU

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: **CRISTHIAN CHAGAS RIBEIRO**

Vice-Presidente: **WALTHAN ROBERTO GLÓRIA**

1ª Secretária: **SANDRA FERREIRA DA SILVA**

2º Secretário: **EMILIANO ANTÔNIO ESPÍNDOLA**

3º Secretário: **LUCAS DE SOUSA FREITAS**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, esteve reunida sob a Presidência do Vereador **CRISTHIAN CHAGAS RIBEIRO**, onde presentes se achavam os demais membros, conforme lista de presença anexa. Submetido à discussão e votação o relatório ao **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2026**, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes.

Porangatu, 14 de abril de 2026.

CRISTHIAN CHAGAS RIBEIRO
PRESIDENTE

EMILIANO ANTONIO ESPÍNDOLA
RELATOR